



Lei nº 684, de 24 de outubro de 2025.

Ementa: "Concede o nome de JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA, à Rua na sede do Município de Cambuci".

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica Denominada Rua JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA, Rua de chão batido saindo da Rua Ernesto Paiva (à esquerda antes do Supermercado Fluminense, de quem vai sentido Praça dos Trabalhadores), em Cambuci/RJ.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas do nome da Rua, na forma do artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cambuci, 24 de outubro de 2025.



Murillo Silva Defanti
Prefeito